



**SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOVIÁRIOS DE CARGAS
E PASSAGAREIOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ**

Sede Própria: Rua Almirante Barroso, 271 – Duque de Caxias -
Estado Rio de Janeiro tel-2671-0817

Delegacia Sindical de Magé: Rua professor José Leandro 183 Magé - Tel 2633-1501
Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

**TABELA DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E TRANSPORTADORAS DE
BEBIDAS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ.**

Reajustes a partir de 1º de Janeiro de 2026, no percentual de 6,00% para os pisos, para os demais benefícios serão reajustados o percentual de 4,46%.

FUNÇÃO	01/01/2026
Motorista de Bitrem de Bebidas (PBTC até 74 t.)	RS 2.960,51
Motorista Carreteiro de Bebidas (PBTC até 41,5 t.)	RS 2.574,61
Motorista de Caminhão de Entrega de Bebidas (PBT até 3,5t.)	RS 2.167,41
Motorista de Utilitário de Entrega de Bebidas (PBT até 3,5 t.)	RS 1.892,90
Motorista de Motocicleta de entrega de Bebidas	RS 1.758,15
Operador de Equipamento de Movimentação de Cargas	RS 1.895,32
Ajudante de Motorista Entregador de Bebidas	RS 1.700,00

- **ATENÇÃO:** No caso do salário mínimo estadual da categoria passar a ser superior aos aqui acordados. As empresas deverão reajustá-los as exigências legais a partir da data que vigorar o dispositivo legal.
- Para os **DEMAIS** empregados com profissões homogêneas, similares ou conexas, prevalecendo o critério da atividade econômica preponderante da EMPRESA, conforme o disposto no art. 8º da CF/88 e no §2º do art. 581 da CLT administrativos ou não, integrantes da categoria e os não contemplados com os pisos salariais acima e que percebam até o valor do maior piso estipulado na Cláusula Terceira, a partir da data prevista na Cláusula Primeira, os valores salariais destas Categorias serão reajustados em **4,46%** (QUATRO VÍRGULA QUARENTA E SEIS POR CENTO), sendo aplicado sobre os salários recebidos em janeiro de 2025, e pró-rata para os demais períodos de admissão.

....**ADICIONAL MINIMO CONQUISTADO:** As empresas pagarão aos empregados da categoria, pró-rata pelos dias trabalhados com jornada de trabalho integral, o valor mínimo mensal, conforme abaixo discriminado.

Motorista de Bitrem de Bebidas (PBTC até 74 t.)	RS 858,40
Motorista Carreteiro de Bebidas (PBTC até 41,5 t.)	RS 746,72
Motorista de Caminhão de Entrega de Bebidas (PBT até 3,5 t.)	RS 461,21
Motorista de Utilitário de Entrega de Bebidas (PBT até 3,5 t.)	RS 380,68
Motorista de Motocicleta de entrega de Bebidas	RS 345,55
Operador de Equipamento de Movimentação de Cargas	RS 380,68
Ajudante de Motorista Entregador de Bebidas	RS 336,75

....A partir de 1º de janeiro de 2026 o **TICKET ALIMENTAÇÃO** será no valor de **RS 30,18** (trinta reais e dezoito centavos), por dia efetivamente trabalhado.

.... **PRÊMIO ASSIDUIDADE** mensal no valor de **RS 175,27** (cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) a partir de 1º de janeiro de 2026.

.... **ABONO POR TEMPO DE SERVIÇO** – A empresa pagará 01 (uma) vez ao ano e na data de aniversário do contrato de trabalho os percentuais abaixo:

Contratos de 3 a 5 anos – 8% do piso da categoria.

Contratos de 6 a 9 anos – 12% do piso da categoria.

Contrato acima de 9 anos – 16% sobre o piso da categoria .

....**AUXÍLIO AO FILHO ESPECIAL** – 10% DO SALÁRIO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA (Mariano)

-Presidente-